

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA NEF nº 196

DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Desliga, *ex officio*, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso II, alínea “f”, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIO	DATA DE DESLIGAMENTO
EDEVALDO MARQUES CAVALCANTE	08/12/2014
BERNARDO CARVALHO DE MELLO	12/12/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2015.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ